

## Câmara Municipal de Muniz Fres

Estado do Espírito Santo

DATA: HORÁRIO: ASSINATURA:

IDENTIFICAÇÃQ:NDE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 011/2023

Joanes de Castro Pereira Boim, nasceu em Apucarana -PR em 15 de novembro de 1989. Chegou em terras capixabas no ano de 2010, para residir em Vila Velha.

Casou com uma linda capixaba e tenho uma filha de 07 anos. Foi taxista por 07 anos, é produtor de café arábica no município de Conceição do Castelo.

Ingressou na vida pública aqui no Estado do Espírito Santo como servidor público da Câmara Municipal de Cariacica é servidor da Assembleia Legislativa lotado no Gabinete do Deputado Dary Pagung.

Participou de diversos projetos sociais no estado como os "Anjos da Madrugada" que realiza no estado muitas ações solidárias. Faz parte do "Projeto Adote" que faz doações kits escolares todos os anos, atuando diretamente no "Projeto Ide por uma Vida" e integra também o "Projeto do Evangelho Sem Fronteiras".

Seu amor por esta terra é imenso. Por isso nada mais justo homenagear pessoas que adotaram Muniz Freire como sua terra natal.

Esperando contar com o apoio dos nobres edis para a aprovação deste, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

**EDIMAR PEREIRA CHAVES** 

**VEREADOR** 





## Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 011/2023

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Muniz-freirense ao Sr. Joanes de Castro Pereira Boim.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 21 de junho de 2023.

**EDIMAR PEREIRA CHAVES** 

**VEREADOR** 

